

Titulo do leilão: Apartamento A.T. 102,67m², em Mogi das Cruzes/SP

Descrição Lote:

Endereço Completo

Avenida Prefeito Maurílio Souza Leite Filho, nº 757, apto nº 201, Condomínio Residencial Apoema II, São João do Caputera, Mogi das Cruzes/SP, 08746-220.

Características do Imóvel:

Descrição: Apartamento, Padrão. Área(s) 48,77m² de área privativa, 53,90m² de área comum, 102,67m² de área total. Matrícula nº 88.449, 2º C.R.I. da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. Cadastro Municipal: 47.003.031.005-3.

Tipo de imóvel: Apartamento

Composição Interna/Vagas: Sala: 1, Banheiro:1, Cozinha: 1, Área de Serviço: 1, Dormitórios: 2.

Área Total: 102,67m²

Matrícula: 88.449

Cartório de Registro: 2º C.R.I. da Comarca de Mogi das Cruzes/SP

Cadastro Municipal: 47.003.031.005-3

UNIDADE AUTÔNOMA designada **APARTAMENTO n° 201**, localizada no 1º Pavimento, do Bloco "A", do "Condomínio Residencial Apoema II", situado na Avenida Prefeito Maurilio Souza Leite Filho, nº 757, Vila Luzitânia, Bairro São João do Caputera, perímetro urbano deste Município e Comarca, com as seguintes características: sala, banheiro, cozinha, área de serviço e 02 dormitórios; área privativa principal de 48,77m², área de uso comum de 53,908m², área real total de 102,678m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,00333333; confronta pela frente com o hall do pavimento, pelo lado direito com o apartamento de final "3", pelo lado esquerdo com as vagas de garagem, e pelos fundos com o playground. Cabe a esta unidade autônoma o direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada, porém, de conformidade com a disponibilidade destas na ocasião da guarda do veículo (ordem de chegada). Cadastro Municipal: 47.003.031.005-3. **Matrícula nº 88.449 do 2º CRI da Comarca de Mogi das Cruzes.**

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.